

**Moção:**  
**Pelo Reforço das Carreiras de Passageiros e Garantia de**  
**Acessibilidade Plena**

**Considerando que:**

- O acesso ao transporte público é uma condição essencial para o exercício da cidadania, permitindo o acesso ao trabalho, saúde, educação e lazer;
- Se têm registado queixas sistemáticas por parte dos munícipes relativamente à insuficiência de frequências e à sobrelocação de diversas carreiras no nosso concelho;
- Uma parte significativa da frota e das infraestruturas de apoio (paragens e interfaces) ainda apresenta obstáculos intransponíveis para cidadãos com mobilidade reduzida, o que configura uma situação de exclusão social;
- O Decreto-Lei n.º 163/2006 obriga à promoção da acessibilidade em espaços públicos e transportes, sendo imperativo que o município e os operadores concessionários cumpram escrupulosamente estas normas.

**Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em Sessão Ordinária a 17 de abril de 2026, delibera instar a Câmara Municipal a:**

**I. Diligenciar junto dos operadores de transporte (públicos ou concessionados) o reforço imediato do número de viaturas nas linhas de maior afluência e nos períodos de ponta, garantindo que nenhum munícipe fique apeado por falta de capacidade dos veículos.**

**II. Assegurar que qualquer plano de renovação ou reforço de frota priorize veículos de piso rebaixado e equipados com rampas de acesso funcionais, garantindo que o transporte seja verdadeiramente inclusivo para utilizadores de cadeiras de rodas, idosos e pessoas com carrinhos de bebé.**

**III. Implementar um plano de requalificação das paragens de autocarro, eliminando barreiras arquitetónicas e garantindo que o mobiliário urbano permite a espera e o embarque com conforto e segurança para todos os cidadãos.**

**IV. Reforçar a fiscalização do cumprimento dos contratos de concessão, nomeadamente no que toca ao estado de conservação dos mecanismos de acessibilidade (elevadores e rampas) que, frequentemente, se encontram inoperantes.**

## V. Intervenção Estrutural na Via Pública

- Implementar um programa de **eliminação de barreiras arquitetónicas nos percursos pedonais** de acesso às principais interfaces de transporte.
- Garantir o rebaixamento de passadeiras, a instalação de piso tátil para cidadãos com deficiência visual e o alargamento de passeios onde a circulação de cadeiras de rodas esteja comprometida.
- Assegurar que a manutenção do pavimento na via pública previna obstáculos que impeçam a circulação segura e autónoma de cidadãos com mobilidade reduzida.

A Bancada Municipal do CHEGA

